INDICAÇÃO Nº 151/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, que inclua no cronograma de serviços a sinalização de "PROIBIDO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO" no seguinte endereço abaixo:

- Rua Pedro Rocumback Nº 14, Bairro Flórida, a 100 m da escola.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2024.

João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo – PTB